

CONGRESSO NACIONAL	
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS	
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, de 2019	
Autor Bohn Gass	Partido PT
1X Supressiva 2 Substitutiva 3Modificativa 4.	Aditiva
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO	
Suprima-se o artigo 29 desta Medida Provisória.	
JUSTIFICAÇÃO	
O referido artigo modifica o Art. 1º da Lei 605, de 5 de j estabelece que todo o emprego tem direito ao repouso semanal de consecutivas, preferencialmente aos domingos e nos feriados civis e religi	vinte e quatro horas
O contexto é o mesmo abrir a possibilidade de trabalho aos do forma desregulamentada, causando pesado prejuízo ao trabalhador. A pagamento de hora extra se outro dia de folga for concedido na semana.	
Fica o questionamento: A esposa e o marido terão o mesmo dia terão dia de folga na escola? A resposta é não. Além de uma duvidosa g medida causará uma coisa com certeza: a desagregação das famílias períodos de descanso em dias diferentes.	geração de emprego a
Para quem se preocupa apenas com o aumento imediato dos lucro parecer boa, mas para os milhões de trabalhadores a medida é terrível.	os a medida até pode
PARLAMENTAR	

Deputado Bohn Gass